

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI MUNICIPAL Nº100/2023.....	1

LEI MUNICIPAL Nº100/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ **R\$ 111.770,16 (CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Lago do Junco/MA, fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ R\$ 111.770,16 (cento e onze mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos)**, na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	05 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 – Secretaria Municipal e Cultura	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0045 – Atividades Socioculturais	
PROJETO/ATIVIDADE	2.031 – Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo	
FONTE DE RECURSOS	1715000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	
FONTE DE RECURSOS	1716000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 material de consumo	20.331,00
	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica e outras (apoio a sala de cinema/capacitação, formação áudio Visual.	14.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa – Física (outras linguagens, agents culturais, artesanato e outros).	32.223,32
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica (áudio visual, dança, vídeos, dança, digital influencer, documentários, arte digital e outros).	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1a692c0052c494ef9939450b17ba0383be79452

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	3.3.90.48.00 Outros Auxílios financeiros a Pessoa – Física	25.215,84
Total Geral		111.770,16

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º. A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural de acordo com a **Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.**

Art. 4º. O presente Crédito Especial, será integralizado a **Lei nº 439/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 455/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. 62º ANOS DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO-MA.

Maria Edina Alves Fontes
MARIA EDINA ALVES FONTES
 Prefeita Municipal
 CPF: 509.292.083-15
 Lago do Junco - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1a692c0052c494ef9939450b17ba0383be79452

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/11/2023 15:36:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1a692c0052c494ef9939450b17ba0383be79452

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

